

LEI Nº 600

Abre Crédito Suplementar.

A Câmara Municipal de Moema-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, anciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Moema, autorizado a abrir Crédito Suplementar, na seguinte dotação orçamentária:

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS:

15.....Assistência e Previdência.

1582.....Previdência.

15824922.09 Manutenção de Recolhimento.

3113 - Obrigações Patronais.....Cr\$1.200.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao disposto no art. 1º, fica o ' Prefeito autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dota-
ção orçamentárias:

OBRAS E ESTRADAS DE RODAGEM:

10.....Habitação e Urbanismo.

1060.....Urbanismo.

10603282.07 Manutenção do Serviço de Parques e Jardêns.

3111 - Pessoal Civil.....Cr\$1.200.000.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema-MG, 17 de maio de 1.993

Rafael Bernardes Ferreira

Prefeito Municipal Moema

Ildelfonso Roberto da Silva

Assist. Adiministrativo.